



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 551/2025

Maringá, 24 de fevereiro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de fiscalização pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON das atividades de bares e restaurantes em Maringá relacionadas à cobrança da taxa de 10% (dez por cento) do total do consumo, visto que os consumidores não têm informações sobre essa cobrança e não há orientação por parte dos estabelecimentos, violando o Código de Defesa do Consumidor e lesando o consumidor. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Pastor Sandro Martins.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 24/02/2025, às 09:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0375732** e o código CRC **5B99CB66**.